Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 494/2023

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REITERA A INDICAÇÃO Nº 069/2023, QUE DIZ RESPEITO AO CALÇAMENTO DA RUA JOSÉ DE ALENCAR, SITUADA NO BAIRRO AYRTON SENNA.

JUSTIFICATIVA:

A indicação ora apresentada nesta Casa de Leis vai ao encontro dos anseios dos moradores, pois trata-se de uma rua de trânsito intenso, até porque é uma das principais vias públicas do bairro Ayrton Senna.

Portanto, a realização dessa obra é indispensável, visando contribuir com a segurança dos condutores de veículos e pedestres, razão pela qual estamos reiterando esse pedido, para que os moradores sejam contemplados com essa benfeitoria.

Diante disso, contamos com o apoio dos nobres colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de outubro de 2023.

GILTON GOMES
Vereador